

ESTADO DO CEARÁ



14.10.96
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2129 DE 09 DE OUTUBRO DE 1996.

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Antonio de Araújo, a rua com início nas Quadras F e H e final na Q e C, no Loteamento Vila Três Marias, Bairro Três Marias, com sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal